



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº. 823, de 16 de Maio de 1967.

Ofício N.º

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO
DE Ncr\$400.00 à Paroquia local e dá ou-
tras providencias.

+++++

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MU-
NICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei
lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga
a seguinte lei|:

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a
conceder neste exercício, um auxílio de Ncr\$ 400.00(quatro-
centos cruzeiros novos) à Paroquia local, para a manutenção
das diversas Igrejas Católicas ,desta cidade.

Artigo 2º-Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial de Ncr\$ 400.00 (quatrocentos cruzeiros novos)
para ocorrer as despesas previstas na presente lei.

Artigo 3º-O valor do presente crédito especial será
coberto com os recursos provenientes da verba do "Imposto Adi-
cional",do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,em 16 de Maio de 1967 .

.....

Dr.Waldemar D'Ambrósio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Taquaritinga, em 16 de Maio de 1967.

.....

Ulpiano Bokzares de Marco
Oficial Administrativo.